



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 607/2026**

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a manutenção da calçada na Rua Vicente Strugala, na esquina com a Rua Manoel Ribas, no Bairro Costeira.

### **JUSTIFICATIVA**

A situação atual compromete severamente o direito à locomoção segura e autônoma, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, em desconformidade com as normas de acessibilidade e com os princípios constitucionais de inclusão e cidadania.

A intervenção proposta impõe-se como medida de interesse público diante dos seguintes benefícios:

- Segurança viária: eliminação de barreiras físicas e redução de riscos de acidentes para pedestres e ciclistas;
- Acessibilidade universal: assegurar o pleno exercício do direito de ir e vir;
- Valorização urbanística: requalificação do espaço público, fortalecimento da função social da via e estímulo à convivência comunitária.

Trata-se, portanto, de providência indispensável, de caráter urgente, que conjuga a prevenção de acidentes, a promoção da dignidade urbana e a efetivação de direitos fundamentais, transformando o logradouro em ambiente seguro, inclusivo e funcional para toda a coletividade.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de abril de 2026.

**GILMAR CARLOS LISBOA**  
**VEREADOR**





## ANEXO

